



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.850, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

*“Nomeia membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), para gestão 2023-2026.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.043/2003, alterada pela Lei nº 2.271/2016, e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Pleito Eleitoral para escolhas de novos representantes da Sociedade Civil ocorrida em 21 de Julho de 2023, e as indicações do Poder Público Municipal, conforme contido no ofício nº 08/2023 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI, para gestão 2023-2026, que passa a ter a seguinte composição:

**I – DO PODER PÚBLICO:**

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Fabiana Miranda Matos - RG: 27.174.323-2  
Suplente: Márcia Cristina de Souza - RG: 25.974.582-0

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:**

Titular: Márcia Denise Gusmão Coelho - RG: 24.587.050-7  
Suplente: Ruth Teixeira Jerônimo de Souza - RG: 08012341-7

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Paulo Malta de Carvalho Filho - RG: 8.702.102-X  
Suplente: Cecília Oliveira Alves Piauí - RG: 14.569.087-8

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**

Titular: Luciana Moura da Silva - RG: 43.996.618-8  
Suplente: Valéria Regina Rodrigues de Lima - RG: 34.763.113-7

**e) Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:**

Titular: Alexandre Barroqueiro de Carvalho - RG: 26.303680-7  
Suplente: Valdineia Dias Roque dos Santos de Jesus - RG: 43.227.399-2

P.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**f) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:**

Titular: Danilo de Oliveira – RG: 43.227.081-4

Suplente: Marcio Antonio do Prado – RG: 19.827.627-8

**g) Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:**

Titular: Priscila Moraes Lopes - RG: 41.773.792-0.

Suplente: Gabriel Marconi Borges da Costa - RG: 32.058.745-9

**h) Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:**

Titular: Roxane Maria Moreira de Lima - RG: 13.406.214-0;

Suplente: Juliana Cunha de Carvalho Macedo - RG: 28.222.123-2.

**II – DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Representantes de Associações Cívicas que atuam no atendimento e/ou defesa dos direitos de pessoas com deficiência, no âmbito deste Município:**

**1) ACALENTO - Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano:**

Titular: Zenaide de Souza bicudo Vernizzi - RG: 10.153.345-7

Suplente: Silvana Cordeiro de Jesus - RG: 41.292.396-8

**2) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba:**

Titular: Fabrício Vosso Dias - RG: 44.248.769-1

Suplente: Graziela Macedo Ribeiro - RG: 41.160.270-6

**b) Representante de Associação Civil que tenha interesse nas ações de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de sua política de atendimento, no âmbito deste Município:**

**1) CASA BEIJA FLOR - Casa da Criança de Caraguatatuba:**

Titular: Mécia Policarpo Quirino. RG: 41.243.413-1

Suplente: Luna Sales. RG: 44.421.579-7

**c) Representantes de Pessoas Físicas da Sociedade Civil, sendo duas delas, necessariamente, com deficiência:**

**1) Pessoas físicas com deficiência:**

Titular: Odir de Almeida Veiga - RG: 30.353.430-8

Suplente: Amanda Bruna Barros da Costa - RG: 40.685.262-5

P.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Titular: Ruben Dario Garcia Rodrigues - RG: 41.684.443-1  
Suplente: VAGO

**2) Pessoas físicas sem deficiência:**

Titular: Marcella de Cássia Jorge Lopes - RG:48.293.239-9  
Suplente: Isabela Ribeiro de Carli Bento - RG: 49.660.776

Titular: Cilmara Oliveira dos Santos - RG: 26.920.481  
Suplente: Maria Jose Dantas Martins - RG: 13.177.557-1

Titular: Marta Borges da Silva Santos - RG: 14195862  
Suplente: Steven Patick dos Santos - RG: 23.574.283-1

**Art. 2º** O mandato dos membros ora nomeados será pelo período de 03 (três) anos, conforme dispõe o § 4º, do art. 3º, da Lei nº 1.043/2003, com a redação dada pela Lei nº 2.271/2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 1.756, de 22 de fevereiro de 2023.

Caraguatatuba, 31 de julho de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 02/08/2023

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO 21 Nº 1100